



BANCO INTER S.A.

CNPJ/ME nº 00.416.968/0001-01

NIRE 31.300.010-864

(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA DO DESDOBRAMENTO DE AÇÕES

BANCO INTER S.A. (B3: BIDI3, BIDI4 e BIDI11) (“Inter”), em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de acionistas, o desdobramento da totalidade das ações de emissão do Inter, incluindo as ações ordinárias e as ações preferenciais (“Desdobramento”), sem alteração no valor do seu capital social atual, de modo que cada ação será desdobrada em 3 (três) ações da mesma espécie atualmente existente, sendo aplicado a todos os acionistas do Inter, indistintamente, na mesma proporção, tanto para ações ordinárias quanto para ações preferenciais, não acarretando qualquer alteração na proporção entre o número de ações ordinárias e preferenciais, bem como qualquer tipo de diluição nas respectivas participações acionárias.

As ações resultantes do Desdobramento serão da mesma espécie das ações originárias e conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações atualmente existentes, inclusive a dividendos, juros sobre capital próprio e bonificações. Da mesma forma, em razão do Desdobramento, a instituição financeira depositária registrará o depósito das novas ações e creditará novas Units na conta dos respectivos titulares, de modo a refletir o novo número de ações detidas pelos titulares das Units, guardada sempre a proporção de 1 (uma) ação ordinária e 2 (duas) ações preferenciais de emissão do Banco para cada Unit.

O Inter esclarece que o Desdobramento está sujeito à aprovação pelo Banco Central do Brasil, e que manterá informado seus acionistas e o mercado em geral sobre a data-base na qual as ações passarão a ser negociadas já contemplando o Desdobramento.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2021

HELENA LOPES CALDEIRA

DIRETORA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES